CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 770/2025

16 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de um elevador de manutenção para a Secretaria de Obras, com intuito de auxiliar os servidores nas manutenções nos carros deste município.

JUSTIFICATIVA

Periodicamente a Secretaria de Obras faz manutenção nos carros da prefeitura de diversos setores e secretarias e uma solicitação dos servidores que trabalham na área é de um elevador de manutenção para auxiliar no conserto dos carros.

A aquisição do elevador é uma conquista importante para a Secretaria de Obras e beneficiará consequentemente todas as demais, pois além de progredir trazendo maior produtividade no trabalho como um todo, visto que a mão de obra especializada terá auxílio do equipamento, trará maior agilidade nas manutenções dos veículos necessitados de reparo e economia nos cofres públicos, evitando gastos com serviços terceiros.

Sala de sessão, 09 de junho de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador